

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS

**AVISO DA ERRATA DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005-2026-PE**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90005-2026-PE, publicado no Diário Oficial D.O.U ISSN 1677-7069 Nº 94 de 21/05/2026 seção 03, e jornal de circulação IOEPA e Site Oficial do Município, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, RURAL E DAS FAIXAS DE AREIA DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA EXTRAORDINÁRIA DECORRENTE DA ALTA TEMPORADA, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. **ONDE SE LÊ:** "COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 015/2026-SEOP". **LEIA-SE LÊ:** "COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 018/2026-SEOP".

Renan Monteiro dos Santos
Agente de Contratação

Protocolo: 1329043

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, torna público, aos interessados a retificação de AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 02/2026 FME, publicado no dia 18/05/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na folha 129; publicado no dia 18/05/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, na folha 232; publicado no dia 18/05/2026 no Diário Oficial do Estado do Pará, na folha 142 e publicado no dia 18/05/2026 no Jornal Amazônia, caderno gerais, folha 4; **onde se lê:** Abertura dos envelopes: 04 de junho de 2026; **lê-se:** Abertura dos envelopes: 08 de junho de 2026.

Maria Sales Pena Filha
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1329049

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: R C V R de Oliveira Ltda CNPJ: 15.300.567/0001-50. Contrato nº 1103004/2026. Processo nº 06.001/2026. Objeto: Registro de Preços Que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Motivo: Com fulcro no Artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a Contratante decide pela rescisão unilateral do referido instrumento a partir de 19 de maio de 2026. Santa Luzia do Pará, 21 de maio de 2026. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1329044

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO ao contrato Nº 20250213, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. INEXIGIBILIDADE IN002/2025 - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: MACOL IMOBILIÁRIA - EIRELI. Vigência: 18/12/2025 a 31/12/2026. Data de Assinatura do Contrato: 18/12/2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1329047

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1905001-2026
ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-002**

Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, por intermédio do PMSSBV - Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.506.487/0001-03. Contratada: Projetar Edificação e Pavimentação Ltda, CNPJ nº 21.506.432/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para a construção de alojamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade Ilha Pau-de-Rosa, localizada na zona rural do município de São Sebastião da Boa Vista, no Pará. Valor Total: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 19/05/2026. Vigência: 12(doze) meses.

Protocolo: 1329048

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

**PORTARIA PMTA/GAB Nº 040/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Poder Executivo Municipal de Terra Alta/PA, nomeia Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências, para a condução dos atos administrativos de contratações públicas municipais, esteadas na Lei Federal nº 14/133/2021.

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marituba, e com esteio na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir como Coordenador de Licitações e Contratos Municipais o servidor Sr. DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI.

Art. 2º - Para condução de todos os procedimentos de contratação pública trazidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive as hipóteses de contratação direta, ficam nomeados como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Poder Executivo Municipal de Terra Alta/PA os servidores abaixo identificados: I - DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI - Matrícula 60824 (Agente de Contratação e Pregoeiro)

II - LEONARDO SERRÃO DELGADO - Matrícula 60733 (Agente de Contratação e Pregoeiro)

Art. 3º - Somente nas Licitações na modalidade Pregão o Agente de Contrações responsável pela condução da Fase Externa do certame, em especial a Sessão Pública, será designado Pregoeiro.

Art. 4º - É de competência dos Agentes de Contratação Municipais organizar, preparar e gerir as contratações públicas municipais, acompanhar o trâmite dos certames, tomar decisões, executar todas as atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, no âmbito da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos deste município, todas as modalidades licitatórias constantes na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, bem como as hipóteses de Contratação Direta.

Art. 5º - Todas as modalidades licitatórias da Lei nº 14.133/1993, bem como as Inexigibilidades e Dispensas, que se encontrarem em andamento até a data de assinatura desta Portaria, passarão a correr por responsabilidade dos Agentes de Contratação ora designados.

Art. 6º - Todos os Agentes de Contratação e Pregoeiros acima mencionados, quando não conduzirem a Fase Externa, poderão figurar como Equipe de Apoio nos certames e demais procedimentos de contratação pública.

Art. 7º - Para dar suporte na condução de todos os procedimentos de contratação pública trazidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive as hipóteses de contratação direta, ficam nomeados como Equipe de Apoio do Poder Executivo Municipal de Terra Alta/PA os servidores abaixo identificados:

I - EUDSON CHUCRE RODRIGUES - Matrícula 60677 (Equipe de Apoio)

II - DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI - Matrícula 60824 (Equipe de Apoio)

III - LEONARDO SERRÃO DELGADO - Matrícula 60733 (Equipe de Apoio)

Art. 8º - É de competência da Equipe de Apoio auxiliar e dar suporte ao Agente de Contratações para o deslinde e desempenho de suas funções, em especial nas ações de organização, preparo e gerenciamento das contratações públicas municipais, acompanhamento do trâmite dos certames, tomada de decisões, execução de atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de todas as modalidades licitatórias constantes na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, inclusive nas hipóteses de Contratação Direta.

Art. 9º - O Agente de Contratações ou Pregoeiro convocará membros da Equipe de Apoio, sempre que necessário, e delegará as atribuições e competências para o regular desenvolvimento das contratações públicas municipais.

Art. 10 - O Agente de Contratações ou Pregoeiro poderá convocar, sempre que necessário, servidores municipais com notável conhecimento técnico do